



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos nobres colegas vereadores o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito aos policiais militares que demonstraram grande bravura nos resgates realizados em 24 de fevereiro de 2026.

Na madrugada de 24 de fevereiro de 2026, o município de Juiz de Fora foi atingido por um dos mais severos eventos climáticos de sua história recente, com chuvas intensas que provocaram deslizamentos de terra, soterramentos de residências, alagamentos e colapso de estruturas em diversos bairros da cidade. Diversas vidas foram perdidas em decorrência da tragédia.

Durante o atendimento das ocorrências, equipes da Polícia Militar foram acionadas para o Bairro Costa Carvalho, onde um grande deslizamento atingiu residências na Rua Santa Clara. Ao chegarem ao local, os policiais encontraram um cenário extremamente perigoso, caracterizado por cabos de energia elétrica caídos aos solo, forte chuva, escuridão quase total, residências parcialmente destruídas, grande volume de lama e escombros e risco iminente de novos deslizamentos.

Naquele momento inicial da tragédia ainda não havia equipes do Corpo de Bombeiros ou da Defesa Civil atuando no local, em razão do elevado número de ocorrências simultâneas registradas em toda a cidade. Diante da informação de que havia pessoas presas no interior das residências atingidas, os policiais militares decidiram agir imediatamente para tentar salvar vidas.

Os militares tomaram conhecimento de que uma senhora encontrava-se presa dentro de uma residência parcialmente soterrada. Ao se aproximarem, conseguiram ouvir pedidos de socorro vindos do interior do imóvel. Para acessar a casa, foi necessário remover estruturas metálicas e obstáculos que bloqueavam a entrada. Mesmo diante do risco de eletrocussão, soterramento e colapso da construção, os policiais ingressaram na residência atingida. No interior do imóvel localizaram a senhora Elvira Helena Gonçalves Damiazzi, de 76 anos, que se encontrava impossibilitada de sair por meios próprios devido à lama, terra e destroços que haviam invadido a residência. A vítima foi retirada com vida e conduzida até local seguro. Posteriormente foi constatado que três pessoas que estavam na parte superior da mesma residência haviam sido soterradas e falecido em razão do deslizamento, demonstrando a extrema gravidade do cenário enfrentado pelos policiais. Logo após o salvamento ocorreu novo deslizamento no local, confirmando que o risco permanecia ativo durante toda a intervenção.

Ainda durante os trabalhos de resgate, os policiais ouviram novos pedidos de socorro vindos de outra residência localizada em frente ao primeiro imóvel atingido. O acesso encontrava-se bloqueado, sendo necessário romper o portão da residência. No interior do imóvel foi localizada a senhora Rafaela Queiroz da Silva, que apresentava lesão em um dos pés e não possuía condições de deixar o local sozinha. A residência encontrava-se tomada por lama, escombros e sinais de comprometimento estrutural. Diante da urgência da situação, os policiais ingressaram no imóvel e retiraram a vítima no colo, conduzindo-a até uma área segura. Poucos minutos após o resgate ocorreu novo deslocamento de terra na região, evidenciando que os militares atuaram sob risco real e imediato.

As ações realizadas pelos policiais militares permitiram o salvamento de duas vidas em circunstâncias extremamente adversas. Os militares atuaram durante a madrugada, sob chuva intensa, em ambiente sem iluminação adequada, com risco de eletrocussão, soterramento e colapso



estrutural, assumindo voluntariamente riscos significativos para preservar vidas humanas. A atuação demonstrou elevado espírito público, coragem, compromisso com a população de Juiz de Fora e dedicação aos valores que norteiam a atividade policial militar. Em razão desses fatos, entende-se plenamente justificável o reconhecimento institucional dos militares envolvidos, bem como eventual homenagem por parte da Câmara Municipal de Juiz de Fora, diante da relevância social e humana das ações desenvolvidas naquela madrugada

Contamos com a aprovação da proposição pelos senhores vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 2 de julho de 2026.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL

